DECLARAÇÃO DO(A) ESTATÍSTICO(A) RESPONSÁVEL

Conforme art. 2º, IX da Resolução TSE nº 23.747/2026

BRASIL

Cargo:	Presidente		
Empresa contratada/Nome	19.259.002/0001-28/ATLASINTEL		
Entrevistados:	5000	**Eleição:**	Eleições Gerais 2026
Data do término da pesquisa:	27/07/2026	**Data de início da pesquisa:**	22/07/2026
Estatístico responsável:	Andrei Camilo dos Santos		
Registro do estatístico no CONRE:	11220	**CPF:**	096.754.656-70
Tipo de vínculo do(a) estatístico(a) com a empresa:	Contratado(a)		
Pagante(s) do trabalho:		**Valor:**	R$ 80.000,00
Contratante é a própria	Sim	**Contratante(s):**	

Metodologia de pesquisa:

Pesquisa quantitativa com coleta aleatória via questionário estruturado web e pós-estratificação da amostra de acordo com as características do eleitorado

Plano amostral e ponderação quanto ao sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado, intervalo de confiança e margem

Amostra aleatória pós-estratificada via algoritmo iterativo com quotas proporcionais, representando características do eleitorado de Brasil: SEXO: Masculino:

Sistema interno de controle de verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:

Coleta feita com a utilização de questionário eletrônico com procedimentos específicos para o armazenamento seguro dos dados. São checados

DECLARAÇÃO E COMPROMISSOS

Eu, Andrei Camilo dos Santos portador do CPF nº 096.754.656-70, inscrito(a) no Conselho Regional de Estatística sob o nº 11220, na qualidade de estatístico(a) responsável pela presente pesquisa eleitoral, DECLARO que:

1. Mantenho vínculo com a empresa/instituto como: Contratado(a);
2. Comprometo- me a manter toda a documentação auditável exigida pela Resolução TSE nº 23.747/2026;
3. Tenho ciência de que a prestação de informação falsa ou a conivência com a divulgação de pesquisa fraudulenta sujeitam o(a) declarante às sanções legais e profissionais cabíveis.

ANDREI CAMILO DOS SANTOS:09675465670

Assinado de forma digital por ANDREI CAMILO DOS SANTOS:09675465670
Dados: 2026.07.22 19:15:31 -03'00'

Este documento deve ser assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil ou GOV.BR